

## IMPrensa Oficial do Estado

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 47 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Resolve:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 43 de 24 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº 36.545 de 26.02.2026, protocolo 1296109.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1301287

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 079 DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº 5.810/1994 e, alterado pela Lei nº 9.982 de 06/07/2023;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2026/2352549 e, Atestado Médico datado de 05/02/2026, anexo sequencial 3;

RESOLVE:

Artº 1 - FORMALIZAR, 01(um) dia de licença para tratamento de saúde, em favor da servidora MARIA ELIZABETE COELHO DAS NEVES, matrícula nº 5151430/2, ocupante do cargo de Analista em Saúde B, no dia 05/02/2026.

ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1301299

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA RET PS Nº 503 DE 09 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE EM RAZÃO DE DILIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ AUTUADA NO PROTOCOLO TC/008913/2023 - PROCESSO Nº 2026/2202563 (PAE).

Considerando os termos da diligência encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA por meio do Ofício nº 202600642/SEGETPL-TCE, emitido nos autos do protocolo TC/008913/2023;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria PS nº 1890, de 01/07/2021, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de ROBERTO CARVALHO LIMA FILHO, na condição de filho menor, TAYLLOR ROBERTO DUARTE LIMA, na condição de filho menor, e MARIA DO CARMO GEMAQUE CARVALHO LIMA, na condição de ex-cônjuge pensionada, em decorrência do óbito do ex-segurado Roberto Carvalho Lima, pertencente ao quadro de servidores ativos do Tribunal de Justiça do Estado Pará - TJ/PA, onde ocupava o cargo de Oficial de Justiça Avaliador, mat. nº 918396/1, falecido em 07/05/2020, em virtude de alterações no cálculo do benefício, passando os proventos da pensão por morte ao valor atualizado de R\$ 18.284,17 (dezoito mil duzentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), à data da presente portaria retificadora.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1301165

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 133 DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2329667 (PAE), de 05/03/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Alexandre de Almeida Leal, matrícula nº 54193916/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado no Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, a viajar para a cidade de João Pessoa/PB no período de 13/04/2026 a 18/04/2026, para participar do curso presencial: eSocial no âmbito da Administração Pública, realizado pela ESAFI.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitária de R\$ 527,10, totalizando R\$ 2.899,05 ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1301054

#### PORTARIA Nº 140 DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2325777 (PAE), de 4/3/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula nº 5923224/4, ocupante do cargo em comissão Gerente, lotada no Gabinete da presidência, a viajar para a cidade de São Paulo/SP no período de 22/3/2026 a 27/3/2026, para participar do curso Compliance e Governança no Setor Público.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitária de R\$ 527,10, totalizando R\$ 2.899,05 à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 9 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1300999

#### PORTARIA Nº 141 DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2326873 (PAE), de 4/3/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Mario Nascimento Moura, matrícula nº 57234093/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado no Núcleo de Controle Interno, para viajar à cidade de São Paulo/SP no período de 22/3/2026 a 27/3/2026, para participar do curso Compliance e Governança no Setor Público.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitária de R\$ 527,10, totalizando R\$ 2.899,05 ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 9 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1301005

#### PORTARIA Nº 132 DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2326395 (PAE), de 04/03/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor William Anjos Rabelo, matrícula nº 55589095/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, a participar do curso: "Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos - Com base no Manual de Normas dos Trabalhos